

**PORTARIA Nº 0595, de 04 de dezembro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa em Zootecnia, constante no Processo SEI nº 072.7476.2020.0026407-37,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* Universitário de Itapetinga, a ser realizado observando as disposições do Edital nº. 171/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2020.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as diversas datas das etapas do processo seletivo, passando os subitens 3.2.4.; 4.3.; 5.2.; a vigorar conforme abaixo:

**“3.2.4. Data de realização da Prova: a data e horário da Prova Oral de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida serão divulgados no dia 29 de janeiro de 2021, pelo site da UESB ([www2.uesb.br/ppg/ppz/](http://www2.uesb.br/ppg/ppz/)).”**

**“4.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.”**

**“5.2. O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data 26 de fevereiro de 2021.”**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 171/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**